


APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 20 21


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



PROPOSTA Nº 02/2021
RECEBIDA EM 16/10/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

“Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Alfredo Machado referentes ao Exercício Financeiro de 2017”.

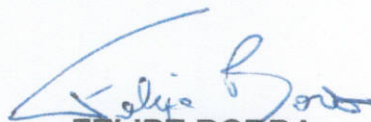
Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Alfredo Machado, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o Ofício nº 9620/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 004779-0200/17-8 que emitiu parecer favorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, relativas ao exercício de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



OZIEL RANGEL
PRESIDENTE



FELIPE BORBA
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE